LEI Nº 3.002, DE 23 DE MAIO DE 2003

Altera a Lei nº 2.732, de 18 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 2.847, de 19 de dezembro de 2001, referente à doação de terreno a CALIZMAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o prazo para concluir as obras e iniciar as atividades de que trata o artigo 2º da Lei nº 2.732, de 18 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 2.847, de 19 de dezembro de 2001, devendo a donatária finalizar as obras em 06 (seis) meses e iniciar as suas atividades imediatamente após o término da obra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de maio de 2003.

RICARDO A. GRASSANO
Prefeito em exercício

OSMAR ARTUR RIZZOTTI
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Habitação

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Gazeta da Cidade
Em 24 / 05 /2003
Kátia Regina
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.002, DE 23 DE MAIO DE 2003

Altera a Lei nº 2.732, de 18 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 2.847, de 19 de dezembro de 2001, referente à doação de terreno a CALIZMAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o prazo para concluir as obras e iniciar as atividades de que trata o artigo 2º da Lei nº 2.732, de 18 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 2.847, de 19 de dezembro de 2001, devendo a donatária finalizar as obras em 06 (seis) meses e iniciar as suas atividades imediatamente após o término da obra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de maio de 2003.

OSMAR ARTUR RIZZOTTI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

RICARDO A. GRASSANO
PREFEITO EM
EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Gazeta da cidade
Em, 24/1/05/1/2003
Funcionário